

## **EDITAL Nº 1 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006**

**O DIRETOR GERAL DO DETRAN\AL**, no uso das atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos os interessados que se realizará, na forma estabelecida neste edital, Concurso de Seleção de Estagiários, para estudantes do curso de Direito, o qual reger-se-á pelas seguintes disposições:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A presente seleção destina-se ao provimento de vagas para estágio curricular remunerado de preenchimento imediato e para formação de cadastro de reserva.

1.2. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio corresponder ao expediente do DETRAN\AL e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

1.3. O estagiário receberá, obedecida a jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) por mês.

### **2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes maiores de 16(dezesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Direito vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino de nível superior conveniadas com o DETRAN\AL.

2.2. Não serão admitidas inscrições de alunos que não estejam matriculados nas instituições de ensino conveniadas com o DETRAN\AL

2.2. Estão habilitados a participar do processo seletivo, os estudantes que estejam cursando o correspondente ao quinto período ou ao terceiro ano no curso de Direito.

2.3. O estudante que já tenha estagiado no DETRAN\AL não poderá ser novamente contratado, salvo se não houver completado o tempo máximo de permanência ou se o estágio anterior foi concernente a outro curso de nível superior.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O concurso destina-se ao provimento de vagas para estágio constantes no anexo I e para cadastro de reserva.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições ficarão abertas no período de 17 de outubro a 27 de outubro de 2006 e deverão ser efetuadas na Divisão de Recursos Humanos na sede do DETRAN\AL, no horário compreendido entre 9h e 13h e mediante preenchimento de formulário padrão de solicitação de estágio juntamente com a entrega dos

seguintes documentos: a) cópia da identidade; b) cópia do CPF; c) declaração da faculdade informando o período ou ano que está cursando (é necessário ter concluído no mínimo 50% da grade curricular); d) comprovante de residência; e) 01 foto 3x4.

4.2. O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4.3. As inscrições são gratuitas, sendo apenas compulsória a entrega de uma lata de leite, que será distribuída a comunidades locais em projetos de ação social desenvolvidos pelo DETRAN\AL.

4.4. É vedada a inscrição por via postal ou qualquer outro meio que não o indicado no item 4.1.

## 5. O PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As provas seletivas serão realizadas no dia 24 de novembro de 2006, das 9h às 14h em local a ser divulgado pelo DETRAN\AL, mediante ofício dirigido as instituições de ensino conveniadas e por meio da internet no sítio institucional do DETRAN\AL.

5.2. O acesso às vagas destinadas ao estágio ficará condicionada à submissão e à aprovação dos candidatos às provas seletivas escritas (objetiva e subjetiva).

5.3. A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha (nota máxima 5,0 - peso 5,0), seguindo-se de uma peça processual e\ou parecer sobre tema jurídico definido pela Comissão do Concurso (nota máxima 5,0 - peso 5,0).

5.4. As provas objetiva e subjetiva versarão sobre pontos contidos no conteúdo programático indicado no anexo II, englobando as disciplinas Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Penal, Legislação de Trânsito (Lei 9503\97 e devidas alterações e Resoluções do CONTRAN).

5.5. As provas objetiva e a peça processual e\ou parecer terão caráter eliminatório e classificatório.

5.6. Serão eliminados e **não terão as provas subjetivas corrigidas** os candidatos que obtiverem nota inferior a 70% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível na prova objetiva.

5.7. Terão as provas de redação corrigidas apenas os candidatos aprovados e classificados, na prova objetiva, até a 30ª (trigésima) posição, respeitados os empates na última posição.

5.8. Na avaliação da peça processual e\ou parecer, serão considerados, além dos conhecimentos jurídicos, a capacidade de expressão e o domínio do vernáculo pelo candidato.

5.9. A nota final do candidato será composta pela soma das pontuações obtidas em

cada uma das provas, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

## **6. DA APLICAÇÃO DA PROVA**

6.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original;

6.2. Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá, sob qualquer hipótese, o ingresso de nenhum candidato aos locais de sua realização.

6.3. A ausência do candidato ou a não apresentação do documento obrigatório relacionado no item 6.1 acarretará a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.

6.4. O tempo previsto para a realização das provas será de 5 (cinco) horas, não havendo, por qualquer motivo, prorrogação em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.5. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.6. Não será permitido o ingresso de candidatos aos locais de prova portando armas.

6.7. Não será permitida a utilização, no local das provas, de aparelhos eletrônicos de qualquer espécie (máquina calculadora, agenda eletrônica, bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador ou similares).

6.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de equipamentos não permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.9. Acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas, definidas neste Edital ou em outros relativos ao concurso, nos

comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes em cada prova.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de nota final.

7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota da prova subjetiva. Caso permaneça o empate, será admitido ao estágio o candidato mais idoso.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1. A lista de classificação dos candidatos aprovados será divulgada no endereço eletrônico do DETRAN\AL, e afixada no edifício sede desta Autarquia, na Divisão de Recursos Humanos.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas, deverá fazê-lo até às 48 (quarenta e oito) horas da data de sua divulgação, a ser protocolado na Procuradoria Jurídica do DETRAN\AL. O recurso deverá ser dirigido a comissão organizadora.

9.2. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada através do gabarito oficial;
- c) argumentação lógica e consistente;
- d) o recurso deve conter nome completo do candidato;
- e) se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. As provas serão corrigidas após a análise dos recursos, de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões ou itens das provas sofrerá alteração;
- f) não serão aceitos recursos interpostos por meio diverso do referido no item 9.1.

9.3. O candidato recorrente será intimado do resultado do recurso apresentado por meio dos correios.

9.4. O resultado do julgamento dos recursos é de caráter definitivo.

## **10. DA CONVOCAÇÃO**

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados, por meio dos correios, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes, podendo os demais aprovados serem convocados posteriormente, no decorrer do período de validade do concurso e na medida em que se abrirem novas vagas.

10.2. Os candidatos convocados deverão comparecer ao DETRAN\AL no prazo de 48 horas, contado do recebimento do instrumento de convocação, munido dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição definitivamente preenchida;
- b) comprovante de matrícula;
- c) cópia do histórico escolar ou de outro documento equivalente que contenha os créditos cursados pelo candidato;

## **11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO**

11.1. O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação desta seleção pública.

11.2. A homologação será efetuada pelo Diretor Geral, através do Diário Oficial do Estado de Alagoas.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A classificação gera para o candidato apenas a expectativa de direito a ser convocado para a vaga de estágio, reservando-se ao DETRAN\AL o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Maceió\AL, 11 de outubro de 2006.

Diretor Geral do DETRAN\AL

## **ANEXO I**

QUANTIDADE DE VAGAS	LOTAÇÃO
---------------------	---------

02	PROCURADORIA JURÍDICA
01	JARI

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Direito Constitucional:** A Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais:

direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais e políticos. Nacionalidade. Controle de Constitucionalidade dos atos normativos. Organização do Estado: União, Estados e Municípios, Distrito Federal e Territórios. Administração Pública: disposições gerais, servidores civis e militares. Organização dos Poderes. Poder Legislativo: atribuições do Congresso Nacional. Competências privativas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Processo legislativo. Fiscalização, contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: estrutura (órgãos). Garantias dos Magistrados. Competências dos Tribunais: do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça. Regra dos precatórios judiciais.

**Direito Administrativo:** Administração Pública: conceitos, princípios gerais e pessoas jurídicas que a realizam. Organização administrativa: conceito, classificação, estrutura dos órgãos administrativos, competência e hierarquia. Organização administrativa da União e dos Estados. Bens públicos: conceito, espécies e regime jurídico. Servidores públicos: nomenclatura e enquadramento no gênero agentes públicos; cargos públicos, empregos públicos e funções. Regime constitucional dos servidores públicos. Regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas (Lei nº 5247/91). Responsabilidades do servidor público. Responsabilidade civil da Administração Pública. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos espécies e extinção. Procedimento administrativo. Processo administrativo. Licitação: conceito, princípios, dispensa e inexigibilidade, modalidades e procedimento. Contratos administrativos: conceito, características, principais cláusulas, equilíbrio econômico-financeiro e teoria da imprevisão. Serviços públicos: conceito, princípios, classificação, prestação e sujeição ao Código de Defesa do Consumidor. Controle da Administração Pública: controles administrativo, legislativo e judiciário. Improbidade Administrativa.

**Direito Processual Civil:** Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Distribuição e registro. Prazos processuais: disposições gerais, da verificação e das penalidades (pelo descumprimento). Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. Do Juiz e do Ministério Público. Das partes e dos procuradores. Capacidade processual. Das despesas processuais. Suspeição e impedimento. Das nulidades. Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. Das modificações da competência. Da declaração de incompetência. Da audiência de conciliação, instrução e julgamento: fases do seu

desenvolvimento e finalidades. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceito e requisitos. Preclusão e coisa julgada. Do mandado de segurança. Dos recursos: noções fundamentais. Da apelação, do agravo e dos embargos de declaração. Da antecipação dos efeitos da tutela. Da execução contra a Fazenda Pública. Lei de Execução Fiscal (Lei 6830\80).

**Direito Civil:** Das Pessoas Naturais: da personalidade e da capacidade; dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas. Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos: do negócio jurídico; dos atos jurídicos; dos atos ilícitos; da prescrição e decadência. Dos Contratos: disposições gerais; da formação dos contratos; dos vícios redibitórios; da evicção; da extinção. Dos Contratos em Espécie: da compra e venda (disposições gerais); da doação (disposições gerais e da revogação); do mandato. Da propriedade fiduciária

**Direito Penal:** Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Da pena. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a Administração Pública.

**Legislação de Trânsito:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9507\97) e Resoluções do Contrans.